

**EDITAL/VICE-REITORIA/PROACAD/Nº 21/2009**  
**MATRICULAS/VESTIBULAR UNIFICADO ACAFE/2010/01**

A Vice-reitoria de Campus e a Pró-reitoria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, faz saber pelo presente Edital, que estarão abertas as matrículas aos candidatos aprovados no **concurso Vestibular Unificado ACAFE- 1º semestre 2010**, para os cursos abaixo relacionados, do Campus de São Miguel do Oeste, conforme itens abaixo especificados, que passam a fazer parte do presente Edital.

## 1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula será realizada nos dias e horários abaixo relacionados.

### 1.2 Do curso, data e horário para a realização da matrícula

Campus de São Miguel do Oeste		
CURSO	DATA PREFERENCIAL	HORÁRIOS
Administração	15/12/2009	14h às 17h e das 19h às 22h
Arquitetura e Urbanismo	15/12/2009	14h às 17h e das 19h às 22h
Biomedicina	16/12/2009	14h às 17h e das 19h às 22h
Ciências Contábeis	16/12/2009	14h às 17h e das 19h às 22h
Psicologia – Formação de Psicólogo	17/12/2009	14h às 17h e das 19h às 22h
Direito	17/12/2009	14h às 17h e das 19h às 22h
Educação Física	18/12/2009	14h às 17h e das 19h às 22h
Enfermagem	18/12/2009	14h às 17h e das 19h às 22h
Engenharia de Alimentos	19/12/2009 (sábado)	8h às 11h e das 14h às 17h
Design	19/12/2009 (sábado)	8h às 11h e das 14h às 17h

Campus Aproximado de Pinhalzinho		
CURSO	DATA PREFERENCIAL	HORÁRIOS
Direito	15 a 18/12/2009	14h às 17h e das 19h às 22h

Campus Aproximado de São José do Cedro		
CURSO	DATA PREFERENCIAL	HORÁRIOS
Agronomia	15 a 18/12/2009	14h às 17h e das 19h às 22h

**Nota 1:** solicitamos que o dia preferencial seja observado para que o atendimento possa fluir sem longas filas.

**Nota 2:** Os alunos que não puderem realizar a matrícula no dia indicado, como preferencial, poderão comparecer no local em outro dia no período de 15 a 19/12/2009.

### 1.3 Para efetuar a matrícula será indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia simples);
- b) Histórico escolar do ensino médio (original ou fotocópia autenticada);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) Cédula de Identidade (fotocópia simples);
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (fotocópia simples);
- f) Comprovante de vacinação anti-rubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples);
- g) Comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples);

- 1.4 É obrigatória a apresentação dos originais dos documentos listados no **item 1.3**
- 1.5 Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula.
- 1.6 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.
- 1.7 O Candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal nº 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.
- 1.8 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no **item 1.3** deste Edital, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.
- 1.9 A matrícula deverá ser quitada no setor financeiro da instituição no ato da matrícula.

## **2. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

- 2.1 Os candidatos que já possuem curso superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos, deverão apresentar cópia autenticada em cartório do histórico e diploma do curso de graduação, e o conteúdo programático das disciplinas cursadas (planos de ensino), original ou cópia autenticada.

## **3. DA EQUIVALÊNCIA**

- 3.1 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos na forma da legislação vigente.

## **4. DO INÍCIO DAS AULAS**

- 4.1 O Início das aulas para o primeiro semestre letivo de 2010 será no dia 22 de fevereiro de 2010.

## **5. DAS CHAMADAS**

- 5.1 A matrícula para candidatos aprovados em 2ª Chamada, realizar-se-á nos dias 22 e 23 de dezembro de 2009, no horário das 14h às 17h e das 19h às 21h30min.
- 5.2 A matrícula para candidatos aprovados em 3ª chamada, realizar-se-á nos dias 07 e 08 de janeiro de 2010 no horário das 13h às 19h.
- 5.3 A *relação dos candidatos aprovados em 2ª e 3ª chamada será divulgada nos murais da Unoesc- São Miguel do Oeste* e pelo site [www.unoescsmo.edu.br](http://www.unoescsmo.edu.br).

Pró-reitoria Acadêmica – PROACAD  
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SERCA  
Telefone: (49) 3631.1004  
**E-mail:** [serca@unoescsmo.edu.br](mailto:serca@unoescsmo.edu.br)

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de dezembro de 2009.

Prof. Nelson Santos Machado  
Pró-reitor Acadêmico

Prof. Vitor Carlos D'Agostini  
Vice-reitor de Campus